

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.295/0001-07

Exercício: 2016

Decreto nº 6799/2016 de 01/12/2016

Ementa: Abre Crédito Transposição e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1899/2015 de 30/06/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Transposição, no Orçam Geral do Município, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.004 Fundo Municipal de Assistencia Social

10.004.08.244.0008.2.110. Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF

402 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

Total Suplementação: 6.000,00

6.000,00

6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.004 Fundo Municipal de Assistencia Social

10.004.08.244.0008.2.110. Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF

399 - 3.3.90.36.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total Redução: 6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, em 01 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO PREFEITO MUNICIPAL